

**DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO****PENDÊNCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI**

EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 50.446/2009 O INTERESSADO DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDÊNCIA(S) RELACIONADA(S) EM 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

**VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO REQUERIMENTO(RLETPP OU RLETPP-D) ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV E CIPP).**

**INTERESSADA: AHJ RECICLAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA-EPP**  
**PROCESSO N.º 6020.2021/0008504-5**

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)  
FHN4271 Notificação(es) de Penalidade nº 1-154478820 pesquisada em 19/03/2021

Total de Placas com Pendência(s): 1

**INTERESSADA: ATRAN SG TRANSPORTADORA LTDA**  
**PROCESSO N.º 6020.2021/0008652-1**

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)  
ETM2781 Notificação(es) de Penalidade nº 1-153890422 pesquisada em 22/03/2021

Total de Placas com Pendência(s): 1

**INTERESSADA: HB TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI**  
**PROCESSO N.º 6020.2020/0007599-4**

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)  
EES9116 Notificação(es) de Penalidade nº 1-153713224 pesquisada em 22/03/2021

IQH3893 Notificação(es) de Penalidade nº 5-000046789, 5-000046790, 5-000046791, 5-000046793, 5-000046795, 5-000046797, 5-000046799, 5-000046800, 5-000046798, 5-000046796, 5-000046794 e 5-000046792 pesquisada em 22/03/2021

Total de Placas com Pendência(s): 2

**INTERESSADA: PETROL STATION BENS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**  
**PROCESSO N.º 6020.2021/0008638-6**

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)  
CFC4898 Notificação(es) de Penalidade nº 1-153347212, 1-153343607, 1-153424763 e 1-153434318 pesquisada em 22/03/2021

Total de Placas com Pendência(s): 1

**INTERESSADA: POLILIX TRIAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA-EPP**  
**PROCESSO N.º 6020.2021/0002250-7**

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)  
EPW2015 Notificação(es) de Penalidade nº 1-151847629, 1-153816203 e 1-154103212 pesquisada em 22/03/2021

FAG3394 Notificação(es) de Penalidade nº 1-153636914 e 1-153767981 pesquisada em 22/03/2021

Total de Placas com Pendência(s): 3

**INTERESSADA: TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA**  
**PROCESSO N.º 6020.2021/0007364-7**

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)  
FC13246 Notificação(es) de Penalidade nº 4-414895747 pesquisada em 22/03/2021

CUA5048 Notificação(es) de Penalidade nº 4-415415120 pesquisada em 22/03/2021

Total de Placas com Pendência(s): 2

**INTERESSADA: TRANSPORTADORA HAMMES LTDA**  
**PROCESSO N.º 6020.2021/0007382-9**

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)  
KNY6563 CRLV Vencido;

LMJ4347 CRLV Vencido;

LMM4127 CRLV Vencido; Notificação(es) de Penalidade nº 1-152768668 pesquisada em 22/03/2021

LPX5248 CRLV Vencido;

LRD3129 CRLV Vencido;

Total de Placas com Pendência(s): 5

**INTERESSADA: TRANSPORTADORA LOPES PRUDENTE LTDA - ME**  
**PROCESSO N.º 6020.2021/0008983-0**

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)  
EQI5622 Notificação(es) de Penalidade nº 1-153971002 pesquisada em 19/03/2021

Total de Placas com Pendência(s): 1

**INTERESSADA: TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA**  
**PROCESSO N.º 6020.2021/0008631-9**

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)  
HZ57109 Notificação(es) de Penalidade nº 1-153875771 pesquisada em 22/03/2021

Total de Placas com Pendência(s): 1

**OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS SUPRA RELACIONADOS DEVERÃO SER FORNECIDOS POR VIA DIGITAL ATRAVÉS DO PORTAL156.**

**VERDE E MEIO AMBIENTE****GABINETE DO SECRETÁRIO****SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 724**

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387

COMUNIQUE-SE: 127 /DAIA/GTAIND/2021- PA: 6027.2019/0006492-1 INTERESSADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE ALTO FALANTES MAGNUM LTDA

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que para o prosseguimento do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar o comprovante de pagamento do boleto referente à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação (configura-se Regularização de Licença Ambiental, de acordo com o Art. 6º da Resolução nº 207/ CADES/2020).

- O prazo máximo para o pagamento é de cinco (5) dias corridos a partir da data de emissão (Ver Item 25 do boleto - Data de Validade).

- Excepcionalmente devido a Pandemia e para evitar aglomerações o comprovante de pagamento da taxa de preço público poderá ser enviado por meio eletrônico, conforme Decreto 59.283 de 16 de março de 2020 em seu artigo 12.

- Enviar o comprovante de pagamento por e-mail: svmagtand@prefeitura.sp.gov.br .

- Caso necessite de uma segunda via do boleto: - A segunda via do boleto será emitida somente uma única vez e deverá ser solicitada por e-mail enquanto durar a pandemia .

- A protocolação do comprovante de pagamento da segunda via também deverá atender o prazo deste comunique-se, estipulado a partir da publicação deste no DOC. OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não atenda este comunique-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste comunique-se no Diário Oficial do município de São Paulo.

COMUNIQUE-SE: 129 /DAIA/GTAIND/2021- PA: 6027.2019/0006495-6 INTERESSADO: DAYTRON IND E COM DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que para o prosseguimento do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar o comprovante de pagamento do boleto referente à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação (configura-se Regularização de Licença Ambiental, de acordo com o Art. 6º da Resolução nº 207/ CADES/2020).

- O prazo máximo para o pagamento é de cinco (5) dias corridos a partir da data de emissão (Ver Item 25 do boleto - Data de Validade).

- Excepcionalmente devido a Pandemia e para evitar aglomerações o comprovante de pagamento da taxa de preço público poderá ser enviado por meio eletrônico, conforme Decreto 59.283 de 16 de março de 2020 em seu artigo 12.

- Enviar o comprovante de pagamento por e-mail: svmagtand@prefeitura.sp.gov.br .

- Caso necessite de uma segunda via do boleto: - A segunda via do boleto será emitida somente uma única vez e deverá ser solicitada por e-mail enquanto durar a pandemia .

- A protocolação do comprovante de pagamento da segunda via também deverá atender o prazo deste comunique-se, estipulado a partir da publicação deste no DOC. OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não atenda este comunique-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste comunique-se no Diário Oficial do município de São Paulo.

COMUNIQUE-SE: 131 /DAIA/GTAIND/2021- PA: 6027.2019/0006496-4 INTERESSADO: SHEIKPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que para o prosseguimento do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar o comprovante de pagamento do boleto referente à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação (configura-se Regularização de Licença Ambiental, de acordo com o Art. 6º da Resolução nº 207/ CADES/2020).

- O prazo máximo para o pagamento é de cinco (5) dias corridos a partir da data de emissão (Ver Item 25 do boleto - Data de Validade).

- Excepcionalmente devido a Pandemia e para evitar aglomerações o comprovante de pagamento da taxa de preço público poderá ser enviado por meio eletrônico, conforme Decreto 59.283 de 16 de março de 2020 em seu artigo 12.

- Enviar o comprovante de pagamento por e-mail: svmagtand@prefeitura.sp.gov.br .

- Caso necessite de uma segunda via do boleto: - A segunda via do boleto será emitida somente uma única vez e deverá ser solicitada por e-mail enquanto durar a pandemia .

- A protocolação do comprovante de pagamento da segunda via também deverá atender o prazo deste comunique-se, estipulado a partir da publicação deste no DOC. OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não atenda este comunique-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste comunique-se no Diário Oficial do município de São Paulo.

COMUNIQUE-SE: 132 /DAIA/GTAIND/2021- PA: 6027.2018/0005548-3 Interessado: PICHU COMPONENTES DE ESQUADRIAS LTDA - EPP - Solicitação de Licença Ambiental. A Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Prezados (as),  
Informamos que para o prosseguimento da análise referente ao P.A.: 6027.2018/0005548-3 necessitamos de maiores esclarecimentos e apresentação dos seguintes documentos abaixo relacionados:

1- Apresentar IPTU atualizado mostrando os valores das metragens do terreno e área construída;

2- Apresentar Conta de água atualizada;

3- Apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB;

4- Apresentar Declaração de responsabilidade anexo III portaria 05;

5- Apresentar formulário de autuação devidamente preenchido, pois são solicitadas duas atividades para o licenciamento o CNAE 2229-3/99 e o CNAE 2229-3/03, mas no Memorial é solicitado apenas o CNAE 2229-3/99

6- Apresentar Memorial de Caracterização do Empreendimento - MCE devidamente preenchido e assinado pelo responsável técnico no campo responsabilidade pelo preenchimento e com a devida ART ou documento similar, se a Sra. JANE ELAINE ALVES MINOTTI DA SILVA possuir nível superior deverá enviar a ART senão a empresa devera providenciar outro responsável técnico.

5.1- ITEM -13 NÃO foram informados os Efluentes Líquidos

5.2 ITEM - 11 NÃO foi informado qualquer tipo de resíduo

5.3 ITEM - 4, CROQUI, não ficou nítido e nem foram informados o que tem no entorno se são outros industrias, residências ou comercio;

5.4 ITEM - 14 NÃO foram informados os valores de ruídos em decibéis produzidos pelas maquinas da empresa.

7- Apresentar Planta baixa do imóvel;

8- Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART com o devido responsável técnico com formação superior que devera preencher o MCE e assinar e apresentar também o comprovante de pagamento da ART;

9- Apresentar Relatório fotográfico das dependências da empresa e equipamentos;

10- Apresentar contrato de aluguel atualizado ou declaração do proprietário com firma reconhecida em cartório;

2.)Prazo para atendimento: 90 dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h, tel: 5187-0326 para agendamento.

Assim sendo, de acordo com a Deliberação CONSEMA NORMATIVA 01/2018.

3.) Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

4.) OBS:Devido a pandemia de Coronavirus e para evitar aglomerações seguindo as orientações conforme Decreto 59.283 de 16 de março de 2020 em seu artigo 12. os agendamentos presencias de atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do CLA/DAIA/GTAIND, estão temporariamente suspensos, maiores informações pelo email svmagtand@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE: 132 /DAIA/GTAIND/2021- PA: 6027.2019/0006496-4 INTERESSADO: SHEIKPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que para o prosseguimento do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar o comprovante de pagamento do boleto referente à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação (configura-se Regularização de Licença Ambiental, de acordo com o Art. 6º da Resolução nº 207/ CADES/2020).

- O prazo máximo para o pagamento é de cinco (5) dias corridos a partir da data de emissão (Ver Item 25 do boleto - Data de Validade).

- Excepcionalmente devido a Pandemia e para evitar aglomerações o comprovante de pagamento da taxa de preço público poderá ser enviado por meio eletrônico, conforme Decreto 59.283 de 16 de março de 2020 em seu artigo 12.

- Enviar o comprovante de pagamento por e-mail: svmagtand@prefeitura.sp.gov.br .

- Caso necessite de uma segunda via do boleto: - A segunda via do boleto será emitida somente uma única vez e deverá ser solicitada por e-mail enquanto durar a pandemia .

- A protocolação do comprovante de pagamento da segunda via também deverá atender o prazo deste comunique-se, estipulado a partir da publicação deste no DOC. OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não atenda este comunique-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste comunique-se no Diário Oficial do município de São Paulo.

COMUNIQUE-SE: 132 /DAIA/GTAIND/2021- PA: 6027.2018/0005562-9 - Atividade Industrial: Solicitação de Licença Ambiental

**Interessados:** I. S. A. INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

COMUNIQUE-SE 128/CLA/DAIA/GTAIND/2021 PA SEI 6027.2018/0005562-9 - Solicitação de Licença Ambiental Prévia/Instalação- INTERESSADO: I.S.A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. O Grupo Técnico de Atividades Industriais - GTAIND no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados na SVMA informa que para o prosseguimento da análise técnica e para envio da guia referente ao pagamento de preço público de análise de licença ambiental ( Decreto Municipal nº60.049/2021) é necessário, preliminarmente, esclarecer e apresentar: 1. No Formulário de Autuação do Processo Administrativo e no Memorial de Caracterização do Empreendimento - MCE foi declarado pelo interessado o seguinte endereço da Empresa: Rua Osaka, 1342. Porém, no Cartão CNPJ da Receita Federal e na Ficha Cadastral da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP consta o seguinte endereço: Rua Newton Braga, 524. Esclarecer. 2. Apresentar, atualizados, o Cartão CNPJ bem como a Ficha Cadastral na JUCESP. OBS 1: informamos que o referido PA será INDEFERIDO caso V.S.A não se manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias contados, a partir da data de publicação no DOC, através do e-mail: svmagtand@prefeitura.sp.gov.br. OBS 2. Caso haja necessidade solicitar prorrogação, devidamente justificativa, antes do vencimento do prao vigente ( Art.7º da Portaria nº05/DECONT/2018).

**6027.2018/0005548-3 - Atividade Industrial: Solicitação de Licença Ambiental**

**Interessados:** PICHU COMPONENTES PARA ESQUADRIAS LTDA- EPP

**COORDENAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA**

**COMUNIQUE-SE: 130 CLA/DAIA/GTAIND 2021 - P.A.: SEI 6027.2018/0005548-3 Interessado: PICHU COMPONENTES DE ESQUADRIAS LTDA - EPP - Solicitação de Licença Ambiental. A Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:**

1.) Prezados (as),  
Informamos que para o prosseguimento da análise referente ao P.A.: 6027.2018/0005548-3 necessitamos de maiores esclarecimentos e apresentação dos seguintes documentos abaixo relacionados:

1- Apresentar IPTU atualizado mostrando os valores das metragens do terreno e área construída;

2- Apresentar Conta de água atualizada;

3- Apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB;

4- Apresentar Declaração de responsabilidade anexo III portaria 05;

5- Apresentar formulário de autuação devidamente preenchido, pois são solicitadas duas atividades para o licenciamento o CNAE 2229-3/99 e o CNAE 2229-3/03, mas no Memorial é solicitado apenas o CNAE 2229-3/99

6- Apresentar Memorial de Caracterização do Empreendimento - MCE devidamente preenchido e assinado pelo responsável técnico no campo responsabilidade pelo preenchimento e com a devida ART ou documento similar, se a Sra. JANE ELAINE ALVES MINOTTI DA SILVA possuir nível superior deverá enviar a ART senão a empresa devera providenciar outro responsável técnico.

5.1- ITEM -13 NÃO foram informados os Efluentes Líquidos

5.2 ITEM - 11 NÃO foi informado qualquer tipo de resíduo

5.3 ITEM - 4, CROQUI, não ficou nítido e nem foram informados o que tem no entorno se são outros industrias, residências ou comercio;

5.4 ITEM - 14 NÃO foram informados os valores de ruídos em decibéis produzidos pelas maquinas da empresa.

7- Apresentar Planta baixa do imóvel;

8- Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART com o devido responsável técnico com formação superior que devera preencher o MCE e assinar e apresentar também o comprovante de pagamento da ART;

9- Apresentar Relatório fotográfico das dependências da empresa e equipamentos;

10- Apresentar contrato de aluguel atualizado ou declaração do proprietário com firma reconhecida em cartório;

2.)Prazo para atendimento: 90 dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h, tel: 5187-0326 para agendamento.

Assim sendo, de acordo com a Deliberação CONSEMA NORMATIVA 01/2018.

3.) Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

4.) OBS:Devido a pandemia de Coronavirus e para evitar aglomerações seguindo as orientações conforme Decreto 59.283 de 16 de março de 2020 em seu artigo 12. os agendamentos presencias de atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do CLA/DAIA/GTAIND, estão temporariamente suspensos, maiores informações pelo email svmagtand@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE: 131 /DAIA/GTAIND/2021- PA: 6027.2019/0006496-4 INTERESSADO: SHEIKPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que para o prosseguimento do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar o comprovante de pagamento do boleto referente à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação (configura-se Regularização de Licença Ambiental, de acordo com o Art. 6º da Resolução nº 207/ CADES/2020).

- O prazo máximo para o pagamento é de cinco (5) dias corridos a partir da data de emissão (Ver Item 25 do boleto - Data de Validade).

- Excepcionalmente devido a Pandemia e para evitar aglomerações o comprovante de pagamento da taxa de preço público poderá ser enviado por meio eletrônico, conforme Decreto 59.283 de 16 de março de 2020 em seu artigo 12.

- Enviar o comprovante de pagamento por e-mail: svmagtand@prefeitura.sp.gov.br .

- Caso necessite de uma segunda via do boleto: - A segunda via do boleto será emitida somente uma única vez e deverá ser solicitada por e-mail enquanto durar a pandemia .

- A protocolação do comprovante de pagamento da segunda via também deverá atender o prazo deste comunique-se, estipulado a partir da publicação deste no DOC. OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não atenda este comunique-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste comunique-se no Diário Oficial do município de São Paulo.

COMUNIQUE-SE: 133 /DAIA/GTAIND/2021- PA: 6027.2019/0006554-5 INTERESSADO: MAXI EMBALAGENS LTDA - ME

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que para o prosseguimento do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar o comprovante de pagamento do boleto referente à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação (configura-se Regularização de Licença Ambiental, de acordo com o Art. 6º da Resolução nº 207/ CADES/2020).

- O prazo máximo para o pagamento é de cinco (5) dias corridos a partir da data de emissão (Ver Item 25 do boleto - Data de Validade).

- Excepcionalmente devido a Pandemia e para evitar aglomerações o comprovante de pagamento da taxa de preço público poderá ser enviado por meio eletrônico, conforme Decreto 59.283 de 16 de março de 2020 em seu artigo 12.

- Enviar o comprovante de pagamento por e-mail: svmagtand@prefeitura.sp.gov.br .

- Caso necessite de uma segunda via do boleto: - A segunda via do boleto será emitida somente uma única vez e deverá ser solicitada por e-mail enquanto durar a pandemia .

- A protocolação do comprovante de pagamento da segunda via também deverá atender o prazo deste comunique-se, estipulado a partir da publicação deste no DOC. OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não atenda este comunique-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste comunique-se no Diário Oficial do município de São Paulo.

Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLADivisão de Avaliação de Impactos Ambientais - DAIA/Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente - SVMAPrefeitura Municipal de São Paulo - PMS

COMUNIQUE-SE: 133 /DAIA/GTAIND/2021- PA: 6027.2019/0006554-5 INTERESSADO: MAXI EMBALAGENS LTDA - ME

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que para o prosseguimento do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar o comprovante de pagamento do boleto referente à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação (configura-se Regularização de Licença Ambiental, de acordo com o Art. 6º da Resolução nº 207/ CADES/2020).

- O prazo máximo para o pagamento é de cinco (5) dias corridos a partir da data de emissão (Ver Item 25 do boleto - Data de Validade).

- Excepcionalmente devido a Pandemia e para evitar aglomerações o comprovante de pagamento da taxa de preço público poderá ser enviado por meio eletrônico, conforme Decreto 59.283 de 16 de março de 2020 em seu artigo 12.

- Enviar o comprovante de pagamento por e-mail: svmagtand@prefeitura.sp.gov.br .

- Caso necessite de uma segunda via do boleto: - A segunda via do boleto será emitida somente uma única vez e deverá ser solicitada por e-mail enquanto durar a pandemia .

- A protocolação do comprovante de pagamento da segunda via também deverá atender o prazo deste comunique-se, estipulado a partir da publicação deste no DOC. OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não atenda este comunique-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste comunique-se no Diário Oficial do município de São Paulo.

Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLADivisão de Avaliação de Impactos Ambientais - DAIA/Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente - SVMAPrefeitura Municipal de São Paulo - PMS

COMUNIQUE-SE: 133 /DAIA/GTAIND/2021- PA: 6027.2019/0006554-5 INTERESSADO: MAXI EMBALAGENS LTDA - ME

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso